



ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344



Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de maio de 2009

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, reuniram-se por conferência telefônica, às 16:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do primeiro trimestre do exercício de 2009, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 14.314.126,80 (quatorze milhões, trezentos e quatorze mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 3.864.814,24 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,054 por ação, e R\$ 10.449.312,56 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,146 por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 25 de maio de 2009, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 11 de maio de 2009. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Lírio Albino Parisotto, Victor Adler, Mario Fleck, Guilherme Affonso Ferreira, Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 192.554/09-8, em 05/06/2009. (a) Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 11CM



**ETERNIT S.A.**

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 11 de maio de 2009**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, reuniram-se por conferência telefônica, às 16:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do primeiro trimestre do exercício de 2009, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 14.314.126,80 (quatorze milhões, trezentos e quatorze mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 3.864.814,24 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,054 por ação, e R\$ 10.449.312,56 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,146 por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 25 de maio de 2009, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 11 de maio de 2009. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Lírio Albino Parisotto, Victor Adler, Mario Fleck, Guilherme Afonso Ferreira, Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 192.554/09-8, em 05/06/2009. (a) Ana Cristina de S.F. Calandra - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 6CM

